

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019. Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMQC.

Torno público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMQC, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", tendo em vista que o pregão em tela foi declarado deserto por 04 (quatro) vezes.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019

REINALDO KRACHINSKI Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019. Página 2 de 9

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMQC.

Torno público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMQC, destinada à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA E SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", tendo em vista que o pregão em tela foi declarado deserto por 04 (quatro) vezes.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019

REINALDO KRACHINSKI Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário - Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 3 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 101/2019 b) Licitação Nrº : 58/2019 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 08/11/2019

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO

(AMBULÂNCIA), ZERO KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APSUS, NA MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"- RESOLUÇÕES SESA Nº 434/2014, 550/2017 E

536/2018

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fornecedor: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30.509.342/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 277.300,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍC.TIPO FURGÃO, c/as	RENAULT	UNID.	2,00	138.650,00	277.300,00
	seg.espec.mín.:Veíc.furgão original de fábrica,0	MASTER				
	km,motor 2.3;4cilind.;transversal, pot.mín.de	11H1				
	125cv, torque mín.de31,7/1500rpm n.de					
	marchas:5à frente e 1à ré;tanque de					
	comb.mín.:75 lts;pneus:linhademontagem estepe					
	localizado fora da carroceria,tração diant.,direção					
	hidráulica ou elétrica,faróis c/regulagem elétrica					
	de alt.,retrovisores externos elétricos original de					
	fábrica, vidros elétricos, adap.p/AMB SIMPLES					
	REMOÇÃO,c/cap.Vol.não inferior a 7m.cúbicos no					
	total.Compr.total mín.4.740 mm;Comp.mín.do					



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 4 de 9

l	salao de atend.o 2.500mm;Al.Int.min.do salao de					
١	atend.1.540mm; Diesel; Equipado c/todos os					
١	equip.de série não especificados e exigidos pelo					
	CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria					
	será original,construída em aço.O painel elétrico					
	interno, deverá possuir 2tomadas p/12V(DC).As					
	tomadas elétricas deverão manter uma					
	_					
	Oxigênio.A ilum.do comp.de atend. deve ser de					
	2tipos:Natural e Artificial, deverá ser feita por no					
	mín.4luminárias,instaladas no teto,c/diâm.mín.de					
	150mm,em base estampada em alumino ou					
	injetada em plástico em mod.LED.A iluminação					
	ext.deverá contar com holofote tipo farol					
	articulado reg.manualmente na parte traseira da					
١	carroceria,c/acionamento independente e foco					
١	direcional ajustável 180º na vertical.Deverá					
۱	possuir 1sinalizador principal do tipo barra linear					
1	ou em formato de arco ou					
١	similar,c/mód.único;2sinalizadores na parte					
۱	traseira da AMB na cor vermelha,c/freq.Mín.de					
	90flashes por min., quando acionado com lente					
	injetada de policarbonato.Podendo utilizar um dos					
	conceitos de Led.Sinalizador acústico					
	c/amplificador de pot.mín.de 100W					
	RMS@13,8Vcc,mín.de 3tons distintos,sist.de					
	megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a					
۱	1m.de no mín.100dB@13,8Vcc;Sist.fixo de					
	Oxigênio(rede integrada):contendo 1cilind.de					
	•					
۱	individual, c/cintas reguláveis e mecanismo					
١	confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou					
۱	capotamentos, possibilitando receber cilindros de					
۱	capac.diferentes, equipado c/válvula pré-regulada					
۱	p/3,5a4,0kgf/cm2 e manômetro;Na região da					
۱	bancada,deverá existir uma régua e					
1	possuir:fluxômetro,umidificador p/O2 e aspirador					
1	tipo venturi,c/roscas padrão ABNT.Conexões					
١	IN/OUT normatizadas pela ABNT.A climatização do					
1	salão deverá permitir o resfr/aquec,c/ar condic.O					
1	compart.do motorista deverá ser fornecido c/o					
١	sist.original do fabricante do chassi ou					
١	homologado pela fábrica p/ar					
١	condic.ventilação, aquecedor e desembaçador. P/o					
١	compart.paciente,deverá ser fornecido original do					
١	fabricante do chassi ou homologado pela fábrica					
١	um sist.de Ar Condic.,c/aquec.e ventilação tipo					
١	exaustão lateral nos termos do item 5.12da					
١	NBR14.561.Sua capac.térmica deverá ser c/mín.de					
١						
1	26.000BTUs e unid.condensadora de teto.Maca	1	I	I	1	ĺ



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 5 de 9

retrátil,c/no mín.1.900mm de compr.,c/a cabeceira				
voltada p/frente;c/pés				
dobráveis, sist. escamoteável; provida de				
rodízios,3cintos de segurança fixos,que permitam				
perfeita segurança e desengate				
rápido.Acompanham:colchonete.Balaústre:Deverá				
ter 2pega-mão no teto do salão de atend.Ambos				
posicionados próx.às bordas da maca,sentido				
traseira-frente do veíc.Confec.em alumínio de no				
mín.1poleg.de diâm.c/3pontos de fixação no				
teto,instalados sobre o eixo longitudinal do				
comp.através de parafusos e c/2sist.de suporte de				
soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada				
p/frascos de soro.Piso:Deverá ser resistente a				
tráfego pesado,revest.c/material tipo vinil ou				
similar em cor clara,de alta				
resistência,lavável,impermeável,antiderrapante				
mesmo quando molhado.Armário: Arm.em um só				
lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem				
ser dotadas de trinco para impedir a abertura				
espontânea das mesmas durante o desloc.Deverá				
possuir um armário tipo bancada p/acomodação				
de equip.c/batente frontal de 50mm,p/apoio de				
equip.e medic.c/aproxim.1m de comp.por				
0,40mde prof.c/uma alt.de 0,70m;Fornec.de vinil				
adesivo p/grafismo do				
veic.conf.mod.anexo,obs.palavra ambulância no				
capô escrito ao contrário, nome do munic.na parte				
superior acima do parabrisas.GARANTIA MÍN.DE12MESES.				
MININIPLIZMESES.	1	1		

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 277.300,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 6 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 113/2019 b) Licitação Nrº : 68/2019 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 08/11/2019

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE, COM RECURSOS

FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 167/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Valor Total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor
						Total
1	RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS 2 ORDENHAS,	RESFRIEL	UNID	1,00	7.500,0000	7.500,00
	220V PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304	RG500-2				
	CONFORME NORMATIVA SDA Nº. 53 DO MAPA, EM					
	FORMATO VERTICAL CILÍNDRICO, ACOMPANHADO					
	DE RÉGUA PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE LEITE					
	MILIMETRADA AFERIDA PELO INMETRO,					
	AGITADOR CENTRAL COM CICLO DE					
	FUNCIONAMENTO PROGRAMADO PELO					
	CONTROLADOR DURANTE O PROCESSO DE					
	ARMAZENAMENTO DO LEITE, CAPACIDADE DE					
	REDUÇÃO DE TEMPERATURA DE 36 C PARA					
	QUATRO C EM MENOS DE 3 HORAS, PROTEÇÃO A					
	PARTIDAS SUCESSIVAS DO COMPRESSOR.					
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.500,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 7 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.153/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 17.542.364/0001-04, sito na Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6003491591/SSP/PC-RS e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 276.929.490-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul/RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 167/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93. DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 31766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 33766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2019.



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 8 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.154/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.509.342/0001-00, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº 237, Sala 04, Jardim Castelo Branco, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal a Sra. DANIELA ANTONELI DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 27.588.465-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 288.712.538-92, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO (AMBULÂNCIA), ZERO KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APSUS, NA MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"- RESOLUÇÕES SESA Nº 434/2014, 550/2017 E 536/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 277.300,00(duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93. DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2019.



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0352 Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019. Página 9 de 9

INFORME GERAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade. Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

Claudinei Carlis Secretário Municipal da Fazenda - Interino